

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da 208ª RO da CNR de 18/12/2025/2025

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 208ª Reunião Ordinária da **Câmara Normativa e Recursal (CNR)** realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 18 de dezembro de 2025, às 14h, a saber: **5. Exame da Ata da 207ª RO de 27/11/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso de Compensação Ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:** 6.1 Ferroeste Industrial Ltda./Ferroeste | Fazenda Godinho e Marapuamas - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Turmalina e Leme do Prado/MG - PA/SLA/Nº 3272/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 2100.01.0042703/2022-67 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. **DEFERIDO O RECURSO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao Indeferimento de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 7.1 Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Lassance/MG - PA/SLA/Nº 1769/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044648/2023-90 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. **DEFERIDO O RECURSO. 8. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:** 8.1 Lapa Vermelha Cal e Calário S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 746.364/2022 - AI/Nº 235.757/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **DEFERIDO O RECURSO. 8.2 Companhia Geral de Minas (Mina Campo do Saco) - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 735.402/2021 - AI/Nº 229.413/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 8.3 Jair Nonato de Souza - Suinocultura (ciclo completo) - Perdígão/MG - PA/CAP/Nº 722.515/2021 - AI/Nº 229.376/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 8.4 Mineração Café Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - Rochas ornamentais e de revestimento - Santa Rita de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 749.521/2022 - AI/Nº 235.807/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 9. Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APROVADA.**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 18/12/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129871712** e o código CRC **542ED88C**.